

## RELATÓRIO FINAL DA 4<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE FORTIM DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Local de Realização: Centro Vocacional Tecnológico-CVT de Fortim  
CENTEC

Data: 05 de junho de 2025.

Prefeita Municipal  
Delma da Costa dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telma cesario de Araújo

Presidente do CMDI  
José Milton Pinheiro Filho

Vice-Presidente do CMDI  
José Arnaldo Lima Silva

Secretaria Executiva do CMDI  
Francisca Iris Nogueira Dos Santos

## BLOCO I – DADOS GERAIS

### 1. Informações sobre o Município:

1.1. No seu Município existe órgão específico de coordenação de políticas públicas para as pessoas idosas?

( ) Sim () Não

Se sim, qual?

( ) Secretaria; ( ) Superintendência; ( ) Coordenadoria; ( ) Gerência; ( ) Outro.  
Citar o nome: \_\_\_\_\_

Em qual estrutura do organograma do município este órgão está vinculado:

( ) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

( ) Secretaria Municipal de Assistência Social;

( ) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

( ) Outro. Citar: \_\_\_\_\_

1.2. Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse órgão.

\_\_\_\_\_

1.3. No seu município existe Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa?

() Sim ( ) Não

1.4. Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse Conselho.

Lei nº 398/2010 Decreto 049/2010 Portaria 147/2023

1.5. Cite como é a composição do Conselho Municipal:

nº de titulares do governo: 4

nº de titulares da sociedade civil: 4

1.6. No seu Município existe Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa?

() Sim ( ) Não

1.7. Caso não exista o Plano Municipal, há outro instrumento de planejamento? Se sim, qual? Não.

1.8. No seu Município há ações ou programas direcionados às pessoas idosas nas áreas de:

(  ) educação; (  ) cultura; (  ) esportes e lazer; (  ) habitação; (  ) saúde; (  ) assistência social. (  ) Outro. Citar: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).

## 2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONFERÊNCIA:

2.1. Nome da Conferência: **4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fortim**

2.2. Local : **Centro Vocacional Tecnológico-CVT de Fortim - CENTEC**

Data: 05 Junho de 2025.

2.3. Composição da Comissão Organizadora:

Número de representantes do governo: 02

Número de representantes da sociedade civil: 03

2.4. Número total de participantes na Conferência: 120

2.5. Número total de participantes do governo na Conferência: 55

2.6. Relação dos órgãos representados: Assistência Social, CRAS, Educação, Saúde, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Previdência, Câmara de vereadores, Colônia dos Pescadores, Projeto Jangada, Gabinete, Sec. Turismo e Cultura, CVT Fortim, Sec. Direitos Humanos, Sec. Agricultura, PSE.

2.7. Número de participantes da sociedade civil na Conferência: 65

2.8. Relação de organizações/grupos/redes da sociedade civil participantes:

Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos- SCFV: Incluso no numero da sociedade civil

2.9. Total de conferências livres realizadas no município:

2.10. A Conferência Municipal foi convocada pelo:

(X) Executivo; (X) Conselho; ( ) Legislativo; ( ) Organizações da Sociedade Civil; ( ) Outro. Cite o órgão: \_\_\_\_\_

### 3. RESULTADOS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL:

Resumo Geral – Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fortim

A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fortim, realizada no dia 05 de junho de 2025, teve como tema central "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação". O evento constituiu-se como um espaço democrático e estratégico de escuta, mobilização e construção coletiva, em torno das políticas públicas voltadas à promoção e à garantia dos direitos das pessoas idosas no município.

Identificamos como pontos relevantes a participação expressiva da população, o evento contou com a presença significativa de pessoas idosas de diferentes localidades, representantes da sociedade civil, conselheiros, profissionais das áreas de assistência social, saúde, educação e representantes do poder público, o que assegurou uma escuta ampla e diversa, fortalecendo o compromisso com a equidade e com a escuta territorializada. Entre os pontos fortes do evento, destacam-se a valorização do protagonismo das pessoas idosas nas discussões, a promoção de um ambiente participativo e acolhedor, e a produção de propostas consistentes voltadas à melhoria das políticas públicas. O tema proposto favoreceu o reconhecimento das múltiplas formas de envelhecer, considerando as especificidades culturais, sociais e étnico-raciais presentes no município. Os grupos de trabalho contribuíram com encaminhamentos importantes nas áreas de saúde, assistência, mobilidade, inclusão digital, combate à violência e fortalecimento do controle social, com destaque para a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O espaço troxe a valorização das escutas, contribuições trazidas pelas pessoas idosas durante os debates foram o eixo central da conferência, revelando vivências, necessidades e expectativas relacionadas ao processo de envelhecimento no território de Fortim. O tema proposto permitiu o aprofundamento de discussões sobre as múltiplas formas de envelhecer, considerando aspectos culturais, sociais e étnico-raciais, reforçando a importância de políticas públicas sensíveis às especificidades da população idosa.

Com ambiência democrática a conferência se destacou por promover um ambiente acolhedor e participativo, em que os diversos segmentos puderam se manifestar de forma livre e respeitosa, contribuindo para a construção de propostas consistentes e representativas a produção de propostas qualificadas: Os grupos de trabalho apresentaram encaminhamentos relevantes para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, com destaque para ações que promovam o acesso à saúde, à assistência, à cultura, à mobilidade urbana e à formação continuada de profissionais.

Como aspecto a ser aprimorado, destacamos, por observação, o atraso da palestrante responsável pelo tema central da conferência, em razão da longa distância percorrida no mesmo dia do evento. Tal circunstância comprometeu o cumprimento do horário da programação prevista, apesar da pontualidade dos idosos participantes. Nesse sentido, sugerimos que, em futuras conferências realizadas no período matutino, seja considerada pela CEDI a possibilidade de chegada do palestrante ao município com antecedência mínima de um dia.

A conferência representou um avanço significativo para a política municipal da pessoa idosa, reafirmando o compromisso do município de Fortim com a promoção de um envelhecimento digno, participativo e equitativo. O evento consolidou-se como espaço essencial de escuta qualificada e construção de propostas que subsidiarão futuras ações e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da gestão pública local.

A Conferência Magna que teve como tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, a priori foi conduzido e facilitado pela palestrante: **Maria Aila de Souza**, Bacharelado em Fisioterapia - Universidade de Fortaleza. UNIFOR, Especialização: Saúde do idoso. Universidade Estadual do Ceará - UECE. Especialização em Saúde da Família - Um Enfoque na cultura local. Universidade federal do Ceará, Membro da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG-CEMembro do Fórum Cearense de Políticas para a Pessoa Idosa - FOCEPI. Que abordou de forma clara o tema, facilitando o entendimento e participação do público alvo.

Fórum Nacional Permanente a Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa, o processo de envelhecimento; destacou ainda questões como etarismo e idadismo, além de ter dado ênfase as múltiplas velhices; evidenciou práticas que reforçam preconceito e discriminação em relação a pessoa idosa; e trouxe dados do atual cenário acerca de questões relacionadas ao envelhecimento. Questões como etarismo e idadismo estavam presentes nas intervenções dos participantes durante o debate, além disso foram também sinalizadas situações que evidenciam discriminação, sobrecarga de cuidadores e ausência de políticas públicas direcionadas ao cuidado na velhice.

Após a palestra, os participantes foram orientados para os trabalhos em grupos. Houve pausa para o almoço. Ao retornarmos foi estipulado um tempo para finalizar e assim iniciarmos as apresentações das 15 propostas de cada eixo.

No plenário, deu-se inicio as apresentações das propostas do grupos e seus respectivos eixos.

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais,

No Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa

No Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência,

abandono social e familiar da pessoa idosa

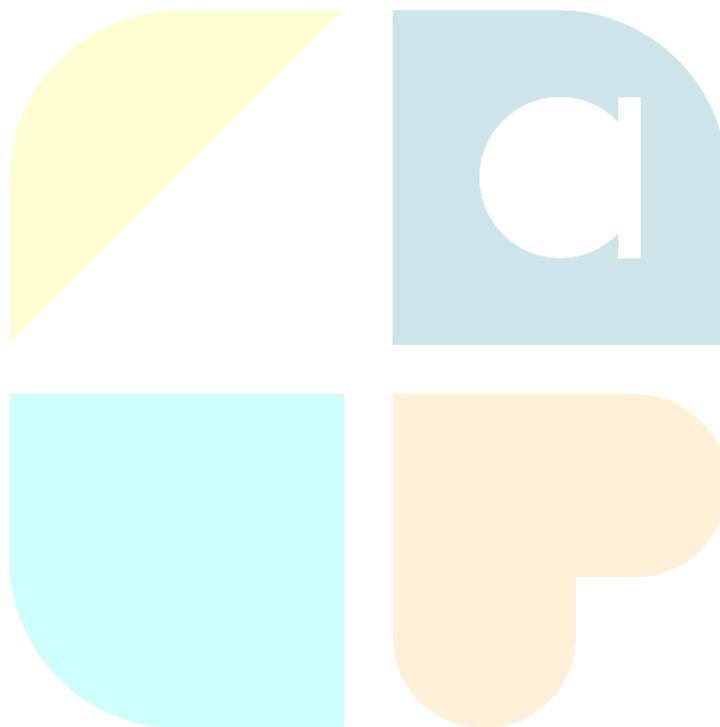
No Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices

No Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do Estado Brasileiro,

Dando continuidade, às 13 (treze) horas, iniciou-se a Assembleia de forma presencial para Eleição dos (as) Delegados (as) de Fortim à 6ª Conferência Estadual dos Direitos do Idoso, que ocorrerá no período de 11 e 12 de agosto do ano em curso, em Fortaleza-Ceará. A mesa foi coordenada pelos senhores (as) José Milton Pinheiro Filho, Francisca Íris Nogueira dos Santos e Marcírio Farias Fernandes De início o presidente da mesa, José Milton Pinheiro Filho, apresentou os demais componentes da mesa. A senhora Francisca Íris Nogueira dos Santos fez a leitura do capítulo V- Das delegações-Art.7º -De acordo com o Comunicado nº 002/2025 de 14 de março de 2025 do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fortim conta com 2 (duas) vagas, sendo atribuída uma a sociedade civil e uma ao setor público, do Regimento interno da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que tratava da Escolha/Eleições e Homologação dos (as) delegados (as). Como encaminhamento: De acordo com parágrafo único do art. 7º. Para a efetivação desta escolha, os representantes da sociedade civil e os do setor público definirão, entre seus pares, o melhor critério de escolha, de acordo com o número de vagas para cada segmento. Foi solicitado que os representantes reunissem por segmento apresentassem a relação dos seus candidatos: 01 delegado(a) titular e 01 delegado(a) suplente a mesa, devidamente assinados pelos seus representantes. Reiniciando os trabalhos a mesa solicita apresentação dos (as) delegados(as) e em seguida, encaminhada e homologada feita pela aclamação, de acordo com Regimento da Conferência e com a eleição da Delegação municipal à 6ª Conferência Estadual dos direitos da Pessoa Idosa, desta forma ficou constituída: Delegados(as) Representantes das Organizações Governamentais-OG-titular: José Milton Pinheiro Filho e suplente: José Arnaldo Lima Silva e Representante da Sociedade Civil-Titular: Maria Marlene de Sousa-representante do Idoso e suplente –Silvia Duarte de Souza Gomes -representando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Fortim. Concluída a eleição o Presidente da Mesa agradeceu a participação de todos (as) e solicitou a delegação que a guardasse a convocação do CMDI para comparecer à reunião preparatória à 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada e assinada por quem de direito. Fortim/Ceará, 05 de maio de 2025.

Após eleição e apresentação das propostas, passamos para os agradecimentos finais e a participação ativa de todos os envolvidos que buscam o melhor para o envelhecer feliz da terceira idade do município. Deu-se, por tanto, encerrado a 4ª Conferência Municipal de Itaiçaba dos Direitos da Pessoa Idosa.

Por fim, reiteramos nossos agradecimentos ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Ceará (CEDI-CE) pela parceria e disponibilidade, e nos colocamos à disposição para futuras colaborações.



## ANEXOS



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
CONTINUAR AVANÇANDO      SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL      **CMDI** | CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA



CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
**DOS DIREITOS DA  
 PESSOA IDOSA**



Envelhecimento Multicultural e Democracia:  
**Urgência por Equidade, Direitos e Participação**

Quinta-feira  
 05 de junho às 8h

Centro Vocacional Tecnológico  
 CVT de Fortim - Rua João  
 Martins de Sousa, 33-Centro

## Programação

07h30min- CREDENCIAMENTO E COFFEE BREAK

08h- ABERTURA

08h45min- Leitura e Aprovação do Regimento Interno da Conferência

09h- Palestra Central com tema: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.

10h20min- Orientação para os trabalhos de Grupos

10h30min- Trabalhos de Grupos

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;  
 Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;  
 Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;  
 Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velejas;  
 Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

12h - Almoço

13h - Plenária de Aprovação das Propostas dos Grupos de Trabalho

15h - Escolha/Eleição dos Delegados para a 4a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

16h - Encerramento

**CMDI** | CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
**DOS DIREITOS DA  
 PESSOA IDOSA**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
 CONTINUAR AVANÇANDO

SECRETARIA DE  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CMDI** | CONSELHO MUNICIPAL DOS  
 DIREITOS DA PESSOA IDOSA



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**DECRETO N° 2025.04.29.001, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FORTIM/CE, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Fortim, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 244, de 17 de junho de 2005, em especial o art. 2º, IX.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.015, de 06 de maio de 2024, alterado pela Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024, que convoca a 6<sup>a</sup> Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e estabelece que as Conferências Municipais serão realizadas até o final de junho de 2025;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a 4<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FORTIM/CE, a realizar-se no dia 05 de junho de 2025, com a finalidade de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações.

Art. 2º. A 4<sup>a</sup> Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, por meio de Resolução, instituirá a Comissão Organizadora da 4<sup>a</sup> Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMDI, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil.

Parágrafo Único. A Organização da Conferência terá apoio dos representantes das Unidades vinculadas à SMAS, ao Gabinete da Prefeita e demais Secretarias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações Locais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 29 de abril de 2025.

*Delma da Costa dos Santos*  
**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

*José Milton Pinheiro Filho*  
**JOSÉ MILTON PINHEIRO FILHO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



RESOLUÇÃO N° 01/2025, 07 de maio de 2025.

Cria Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI do Município de Fortim, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N°8.842, de 04 de janeiro de 1994 art.16, em Reunião Ordinária do dia 20 de Março de 2025.

**CONSIDERANDO** que a Prefeita Municipal de Fortim e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, convocaram, conjuntamente, por meio da Decreto de N° 001/2025, de 29 de abril de 2025, a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se em Fortim, Ceará, no dia 05 de Junho de 2025, tendo como Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação." e, conforme o art. 2º citado no Decreto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMDI de Fortim-CE, Conselheiro **José Milton Pinheiro Filho**; pelo Vice - Presidente do CMDI de Fortim - CE, Conselheiro **José Arnaldo Lima Silva**, pelos Conselheiros(as): Maria Nataline dos Santos Sena, Cristina da Costa Silva e Weverton dos Santos Xavier.

**Art. 2º** - A Comissão será presidida pelo Presidente e Vice-Presidente do CMDI do Município de Fortim CE, e terá como competência:

- I- Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS e SMASTC;
- II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS e SMASTC;
- III - Preparar e acompanhar a operacionalização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados(as), Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- V - Organizar e coordenar a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- VI- Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento; para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- VI - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

**Art. 3º** - Para operacionalização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I - Secretaria - Executiva do CMDI;

II - Unidades da SMAS- CRAS e CREAS;

III- Secretarias Municipais da Saúde , Educação e Finanças;

IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;  
V - Associações Comunitárias.



**REGIMENTO INTERNO DA 4<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
DE FORTIM**

**CAPÍTULO I  
DO TEMÁRIO**

**ART.1º** - A 4<sup>a</sup> Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Fortim/CE terá como tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS**

**ART.2º** - São objetivos desta Conferência:

- I - Garantir a participação social para a construção de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável.
- II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no Brasil, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
- III - Construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

**CAPÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO**

**ART.3º** - Compete à Comissão Organizadora Municipal ou Intermunicipal:

- I - Coordenar e promover a realização da Conferência.
- II - Elaborar e aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal.
- III - Realizar o planejamento de organização da Conferência.
- IV - Mobilizar a sociedade civil e o Poder Público para participarem da Conferência.
- V - Viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Conferência Municipal.
- VI - Aprovar a programação da Conferência Municipal.
- VII - Produzir o relatório da Conferência, com base no roteiro proposto, e enviar para a Comissão Organizadora Estadual.
- VIII - Produzir a avaliação da Conferência Municipal.

**CAPÍTULO IV  
DOS PARTICIPANTES**



**ART.4º** - São participantes da 4ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, representantes da sociedade civil e do setor público do Município.

I – Os representantes da sociedade civil incluem Conselheiros que a representam no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, lideranças comunitárias, e instituições privadas de Educação Superior, movimentos e organizações não governamentais que prestam atendimentos e/ou atuam na defesa de Direitos da Pessoa Idosa, entre outros.

II – O setor público inclui representantes de órgãos governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, agentes públicos do Poder Executivo, instituições públicas de Educação Superior e organizações governamentais que prestam atendimentos e/ou atuam na defesa de Direitos da Pessoa Idosa, entre outros.

**ART.5º** - Todos os delegados participantes da Conferência terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates, mediante comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

**ART.6º** - O credenciamento dos representantes, observadores e convidados será feito no local da Conferência a partir das 7:30 horas, no dia 05 de junho de 2025, encerrando-se com o término da leitura e aprovação do Regimento Interno.

## **CAPÍTULO V DAS DELEGAÇÕES**

**ART.7º** - De acordo com o Comunicado nº 002/2025 de 14 de março de 2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a 4ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Fortim conta com 2 (duas) vagas, sendo atribuída uma a sociedade civil e uma ao setor público.

**Parágrafo Único.** Para a efetivação desta escolha, os representantes da sociedade civil e os do setor público definirão, entre seus pares, o melhor critério de escolha, de acordo com o número de vagas para cada segmento.

## **CAPÍTULO VI DA REALIZAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

**ART.8º** - O Tema da conferência será abordado em sessão inicial de trabalhos, sob forma de palestra ou mesa de debate, para motivar os posteriores trabalhos em grupos, devendo ter a duração máxima de uma hora entre a apresentação e a participação dos presentes.

**Parágrafo Único.** A Palestra ou mesa de debate terá um coordenador, preferencialmente idoso, sendo conduzida por um facilitador com conhecimento da temática e com facilidade de expressão, ambos definida pela Comissão Organizadora.



**ART.9º** - Após a sessão inicial, os participantes (delegados, convidados e observadores) serão encaminhados para os trabalhos em grupos, conforme definido no ato do credenciamento.

**§1º** - Serão organizados 5 (cinco) grupos de trabalhos que deverão tratar de cada um dos eixos temáticos, a saber:

- I. Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais.
- II. Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa.
- III. Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa.
- IV. Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices.
- V. Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro

**§2º** - Cada grupo de trabalho utilizará os instrumentos da avaliação (BLOCO I) e deliberação de prioridades (BLOCO II), relativos ao seu tema, conforme padronização enviada pela Comissão de Relatoria da 6ª Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

**§3º** - Ao final dos trabalhos, os participantes deverão definir 15 (quinze) prioridades para cada eixo.

**§4º** - Cada grupo de trabalho contará com um facilitador indicado pela Comissão Organizadora e deverá escolher um coordenador (preferencialmente uma pessoa idosa) e pelo menos um relator.

**§5º** - O facilitador terá a atribuição de orientar as discussões e estabelecer pontos não compreendidos pelos participantes;

**§6º** - O coordenador terá a atribuição de conduzir os debates, assegurando o uso da palavra a todos os que desejarem.

**§7º** - O relator terá a atribuição de registrar as conclusões do grupo em instrumento próprio fornecido pela Comissão Organizadora, as quais serão apresentadas em plenário final, bem como entregar as conclusões finais do seu grupo a relatoria do evento.

**ART.10º** - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela escolha dos membros que participarão da sessão oficial de abertura, bem como pelos que irão compor a sessão inicial de trabalhos e a condução das plenárias.

## **CAPÍTULO VII DAS PLENÁRIAS**

**ART.11º** - As Plenárias da Conferência serão constituídas pelos participantes credenciados.

**ART.12º** - A Plenária inicial terá a competência de discutir, apreciar e aprovar o Regimento Interno e a plenária final terá a competência de discutir, apreciar, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade as conclusões e propostas dos grupos de trabalho; bem como de realizar a eleição dos Delegados para 6ª Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e de votar os encaminhamentos finais.



§1º - A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na mesa coordenadora.

§2º - As decisões da Plenária serão todas por maioria simples.

§3º - Cada delegado terá direito a 1 (um) voto.

§4º - As votações na plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação.

**ART.13º** - Na apreciação das avaliações e prioridades dos eixos propostas pelos trabalhos de grupo, a mesa colocara em discussão e votação, sucessivamente, as apresentadas, sendo possível nesta apresentação, a solicitação de destaques.

**ART.14º** - Os destaques terão a intervenção de até 2 (dois) participantes, sendo um para a defesa e um para encaminhamento em contrário.

§1º - Cada delegado terá até 2 (dois) minutos para sua manifestação, sem direito a réplica;

§2º - Os pontos para os quais nenhum delegado solicitar destaque no momento da votação, serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária.

**ART.15º** - Durante a Conferência poderão ser apresentadas moções, que deverão conter no mínimo 10% de assinaturas dos delegados presentes, as quais deverão ser anexadas aos trabalhos conclusivos dos grupos.

**Parágrafo Único.** Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenária.

## CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

**ART.16º** - As despesas com a organização geral e a realização da Conferência correrão por conta das instituições que compõem a Comissão Organizadora da Conferência Municipal e parcerias por ela efetuadas.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**ART.17º** - Serão conferidos certificados aos membros que participarem da Conferência, mediante solicitação.

**ART.18º** - O relatório final constará as deliberações da conferência, os delegados eleitos, os convidados/observadores indicados e deverá ser encaminhado a Comissão de Relatoria da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, no prazo de 30 (trinta) dias da realização da Conferência Municipal.

**ART.19º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, caso não haja consenso, serão levados a Plenária para apreciação e decisão.

Fortim/CE, 05 de junho de 2025.

## FREQUÊNCIA



### ASSINATURAS DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FORTIM

Centro Vocacional Tecnológico – CVT de FORTIM – Rua João Martins de Sousa, 33-Centro de Fortim-CE.

Quinta-Feira

05 de junho 2025

Horário: 8:00 Horas

#### Tema Central:

"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação."

Nº	ASSINATURAS	TELEFONE	REPRESENTAÇÃO
01	Nívia Cavalcante da Silva	88 998617187	Assistência Social,
02	Flávia de Souza	88 996719995	CRAS
03	Edna de Souza	88 996708124	Sind. Sern. Idos (cui)
04	Edilverson Lúcio Borges		Idoso
05	Maria das Graças Lameiro	88 996106775	CRAS
06	Waldilson da Costa Souza	(88) 99462-1540	SCS de Saúde
07	Thiely Naique Carvalho	88 997660096	Assistência Social
08	Rosane Maia da Costa Teixeira	88 98197-2117	Assistência Social
09	Maria Zelmar do Nascimento Ferreira	88 996672406	Idosa
10	Joana Dech Teixeira da Silva	88 992630020	CRAS
11	Isabelle Barbosa	(88) 99909-8085	Secretaria de Saúde
12	Carmentinha de Oliveira Soárez	(88) 99733.0506	
13	Graziela Siqueira Rodrigues		
14	Maria da Conceição dos Prazeres	(88) 939768656	Idoso
15	Gaute Soárez de Souza	88 98860552	IDOSO CRAS
16	Vanice Pereira da Silva		IDOSO CRAS
17	Georgina Pereira Magalhães	(88) 9876211-56	IDOSO CRAS
18	Olívio Ferreira da Souza		IDOSO CRAS
19	Eduardo Belémzinho Paula		
20	Francineia Chaves Souza da Costa	88-997023024	STRAAT DE FORTIM
21	Thaís Leópolo da S. Almeida		
22	Rita Monteiro do Nascimento		

## FREQUÊNCIA



23	Edna Garcia Monteiro	88 981346391	Idoso
24	Isac Romão da Silva		
25	ANALIA		
26	Jean das Graças Gomes		
27	Maria de Fátima Corrêa		
28	Francisca Batista da Silva		
29	Suzela Libeiro da Nascimento		
30	Edvaldo Silveira da Costa		
31	Geraldo de Loura Chagas		
32	Maria do Rosário		
33	Maria de Fátima Rego Reis		
34	Joseleite Garcia da Costa		
35	Greina Sáduz Monteiro	985704406	
36	Edilene Melo da Nascimento		
37	Expedita Batista Bezerra		
38	Francineia de Batista da Costa		
39	Gezina Rádia Monteiro		
40	Guziriana de Souza	(88) 992077479	CMS
41	Flávia Valéria Pinheiro da Reis		Idoso CRAS
42	Flávia Ewerton da Costa		
43	Maria do Rosário da Lima		
44	Ilza monteiro das sartas		
45	Maria da Fátima da Costa Martins		
46	Maria das Flores V. Vilela Real	85 99296 6004	Idoso CRAS
47	Maria Morena de Souza		Idoso CRAS
48	Antônio Cândido da Souza	85 982917642	
49	Maria Madaleena de Alencar		
50	Pereira Ferreira		
51	Silva Duarte da Fonseca	88 997435964	Idoso CRAS
52	Silva Ribeiro Ferreira Nunes	88 992465869	Providência
53	Monique Bento da Costa	(88) 98120-6294	Câmara Municipal
54	Marília Nascere de Souza	(88) 988168940	Federação de Pescadores
55	Entizo de Costa Souza	(88) 988217755	SEUSP
56		(88) 99869863	Preto Jangada

## FREQUÊNCIA

57	Maria Helena dos Santos Ferreira	idoso CRAS
58	Francineide Batista da Costa	CRAS
59	Maria de Souza Góes da Silva	idoso
60	Leomar Jucene G. Ponte	idoso
61	Dulci celeste Roque da Costa	idoso
62	Maria Cassimiro Gomes das Silvas	idoso CRAS
63	Rita e Catarina da Costa	idoso CRAS
64	Matilde José Alves da Silva	idoso CRAS
65	Dejá Vida Xavier da Silva	idoso CRAS
66	Maria Raymunda Gonçalves da Silva	10050 CRAS
67	José Ercília	1881997523018
68	Garcélia Monteiro de Oliveira	SASC Beberibe
69	Adriana M. de Oliveira Liana	SASC Galinhos
70	Elisa de Souza Gomes	Idoso CRAS
71	Edna Thomaz Alves	espaco TSO
72	Elaine Góes da Costa	Orientadora Social (cras)
73	Leomarim de Lima	Presidente do CMDI
74	Ciduina Batista da Silva	Prefeitura
75	José Belton Ribeiro	DIREKTURA
76	Delma da Costa dos Santos	SLS - Fortim - considerada
77	Nicul Evangelista da Silva	SMS Fortim
78	Flávia José dos Santos	Guilherme
79	Rhuanne Alves dos Santos	Sec. de Turismo e Cultura
80	Alcides N. de Oliveira Souza	Chefe de Gabinete
81	Elaine Góes da Silva	Sec. de Fazenda
82	Willymara	Idoso CRAS
83	Alexandrina Domingos Nascimento	Idoso CRAS
84	William Góes	Idoso CRAS
85	Elvira Góes da Silva	Idoso CRAS
86	Maria Teixeira de Souza	Idoso CRAS
87	Maria de Souza P. das Santas	Idoso CRAS
88	Maria José P. do Vale	Idoso CRAS
89	Maria de Souza das Santas	Idoso CRAS
90	Maria Cláudia Pereira da Silva	Idoso CRAS

## FREQUÊNCIA

91	Francisco dos Prazeres de Freitas	solozo	-
92	Elizângela Matias dentista		
93	Carolina Tânia Santaia	COORDENADORA	CENTEC - CVT Fortim
94	Sara Rorizo da Silva	solozo	
95	Kutiane Gondim da Costa	SMS (188)99997097451	SMS Saude
96	Eliane Antunes dos Santos		EVT Fortim
97	Rosângela Freire	88998500583	Assistência
98	Marcos Jairson Fernandes	88981064046	SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
99	Luzia Delice Da Sua Represa	8898282471	SEDIRT - Sec. Direitos Humanos - a -
100	Virginia Meire de Oliveira Carneiro	8899997863	SEC. AGRICULTURA E PESCA
101	Mayla Santos de Souza	(185)992437061	SEC. AGRICULTURA E PESCA
102	José Luiz de Souza da Silva	88999476495	Idoso CRAS
103	Elize Rodrigues de Souza	(188)988888835	88447 Hellenita te. g. Valente
104	André Leedja da Silva	(188)996846204	EEMTI Hellenita te. g. Valente
105	Barbara Martins Silvestre	(188)995419238	EEMTI Hellenita te. g. Valente
106	Angélica da Silva Mata	(188)991053365	EEMTI Hellenita te. g. Valente
107	Lucas da Silva Góes	88998677579	CUT Fortim.
108	Angélica Souza Santana	(188)997859073	PSE
109		(188)996512221	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
110	Monica Vilas Boas Barbosa	(188)999226696	Secretaria de Educação
111	Aparecida Marlene de Moura Faria	(188)99725-9434	EEMTI Hellenita te. g. Valente
112	Monteiro Fortim das Santas	(188)988033118	Sec. de Obras
113		(188)997325555	SEMMMAI
114	Florisse M.	8899597501	SENAM
115		88996225252	SENAM
116	Isabelita Santos Rodrigues	(188)97785004	CMR
117	Jessica Bezerra	(188)99900032	SEMMAM
118	Simone de Souza Silva	(188)997101934	Assistência Social
119	Indara de Souza Gondim Duarte	(188)98825-1540	CRAS
120	Fca. Iris Nogueira das Santas	(188)99976-4297	Assistência

## Fotos



REPRESENTANTE SERVIÇO  
DE CONVIVENCIA- IDOSOS



PASTORIO DOS IDOSOS- PONTAL DO MACEIO



CAFÉ DA MANHÃ





ELEIÇÃO DELEGADOS



CREDENCIAMENTO

#### **4-FICHA DE AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL:**

Para responder aos itens abaixo, seguir a seguinte escala:

**(1) péssimo; (2) ruim; (3) bom; (4) ótimo; (5) excelente**

#### **BLOCO I - INFRAESTRUTURA NOTA**

1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança, etc.)	<b>5</b>
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade, etc.	<b>5</b>
3. Qualidade do material distribuído nas pastas	<b>5</b>
4. Credenciamento	<b>5</b>
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas, etc.)	<b>5</b>
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento	<b>5</b>

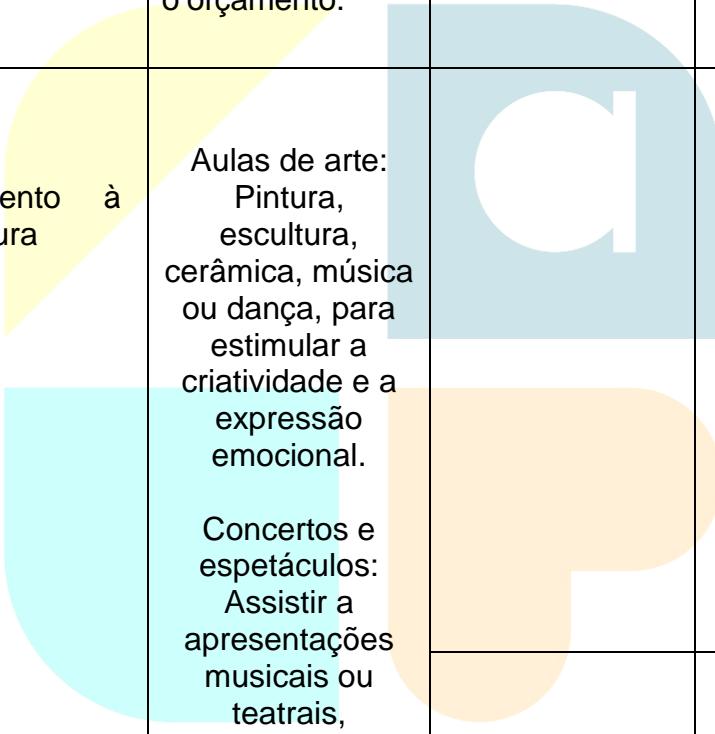
#### **BLOCO II – PROGRAMAÇÃO**

1. Cumprimento do horário da programação	<b>4</b>
2. Temas abordados	<b>4/5</b>
3. Tempo destinado ao debate nos grupos de trabalho	<b>5</b>
4. Horário e dia de realização da Conferência	<b>5</b>
5. Carga horária	<b>5</b>
6. Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	<b>5</b>

Esse resultado foi obtido pela escolha quantitativa de todos os presentes. Alguns marcaram 3 e 4, porém não sobressaiu em termos quantitativo da maioria. No bloco II, número 2, teve a mesma quantidade entre a opção 4 e 5, por isso, consta os dois na avaliação final.

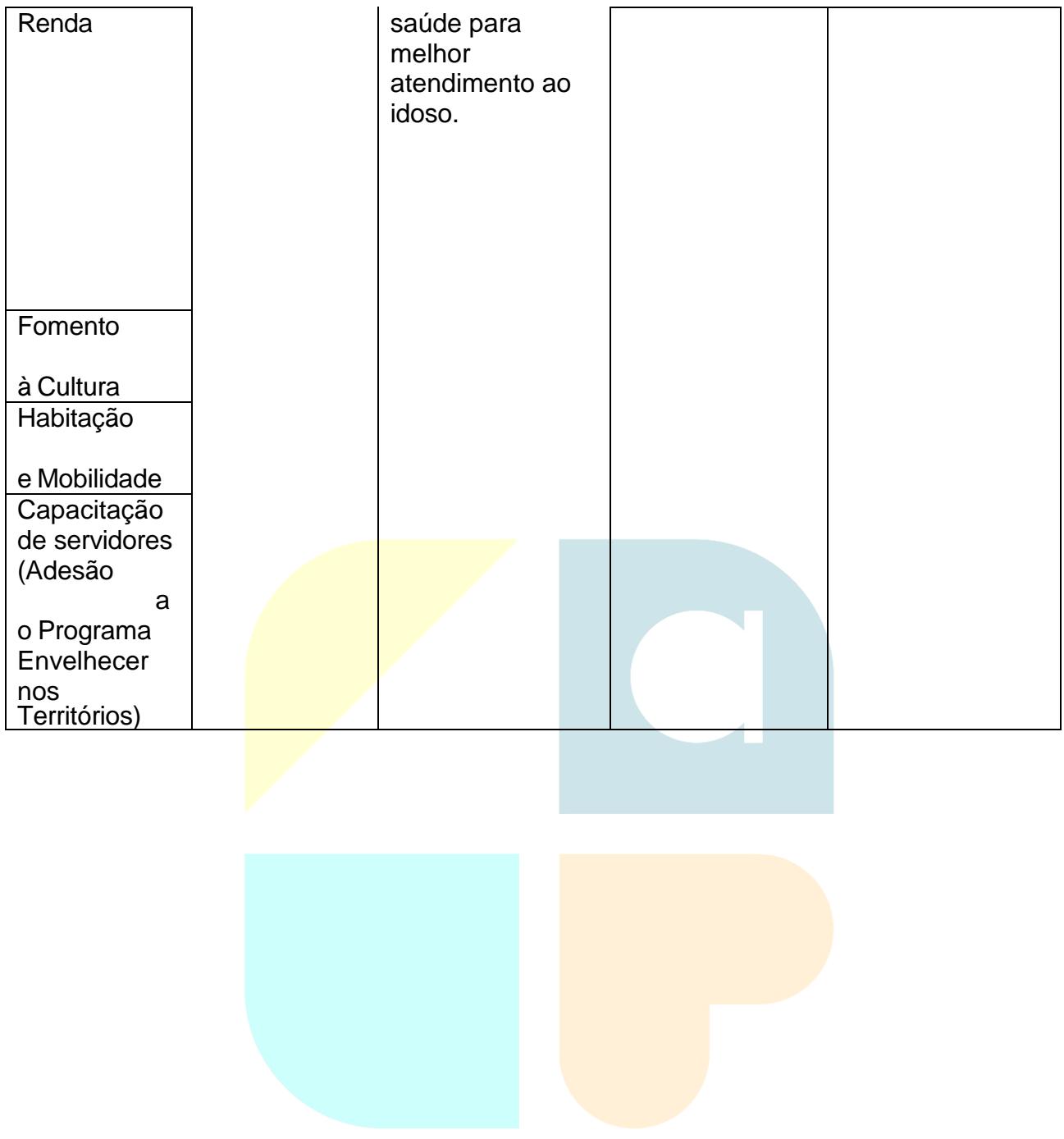
## Eixo 1: FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AMPLIAÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

Propostas	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Prazo para execução	Responsabilidades e competências
Intensificar campanhas de arrecadação para o fundo municipal do idoso;	Arrecadação de recursos para financiamento de ações e políticas voltadas para pessoa idosa	Mobilização e captação de doadores e parceiros		Município, estado e união
Prever no orçamento projeto atividades com recursos destinados a ações que promova políticas de atenção e atendimento a pessoa idosa	Alocação de dotação orçamentaria nas peças de planejamento.	Audiências Públicas		Município
Recursos para implementação de cursos de aperfeiçoamento voltados para pessoa idosa	Promoção da participação da pessoa idosa em ações de educação para desenvolvimento pessoal e profissional	Alocar recurso no orçamento		Município, estado e união

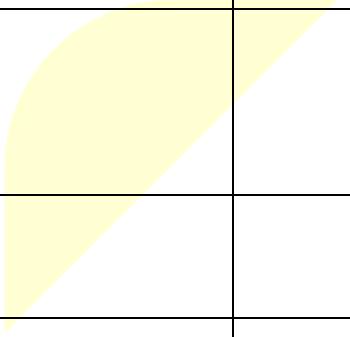
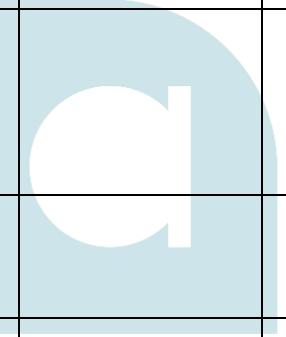
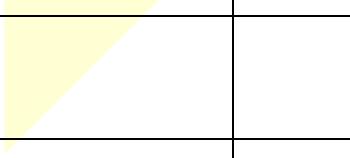
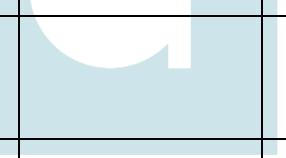
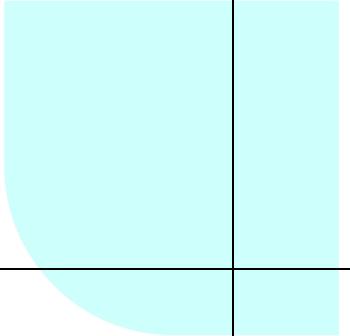
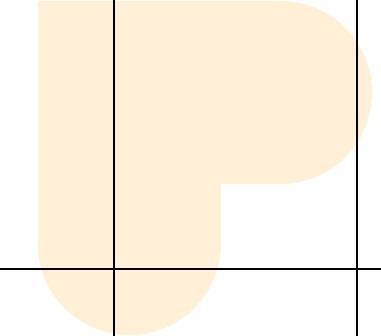
Prioridades para o estado				
Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências Para a sua execução
Construção de rampas em prédios e espaços públicos, inclusão de pisos táteis, e outros recursos para garantir a locomoção de pessoas idosas	Acessibilidade	Construção de unidades públicas, manutenção e ampliação de serviços públicos previstos no orçamento.	A cada novo ano de exercício de mandato/gestão.	Estado
Em parceria com a Secretaria de Cultura promover atividades culturais como clubes de leitura, aulas de arte, concertos, visitas a museus e festivais culturais.	Fomento à Cultura	<p>Aulas de arte: Pintura, escultura, cerâmica, música ou dança, para estimular a criatividade e a expressão emocional.</p> <p>Concertos e espetáculos: Assistir a apresentações musicais ou teatrais, promovendo o lazer e a interação social.</p> <p>Festivais culturais: Participar de festivais e celebrações, conhecendo novas tradições e culturas.</p> <p>Apresentar seus próprios talentos (musical, dança, artesanal e</p>		Estado
Incentivar a prática de esportes de pessoas idosas.				

		outros).	
--	--	----------	--

Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências Para a sua execução
<b>EDUCAÇÃO</b> Ofertar em parceria com Secretaria de Educação política pública de educação para a inclusão da pessoa idosa em todas as fases da educação:	Ensino fundamental para pessoas a partir de 60 anos, nos três turnos;	Inserção de conteúdos sobre envelhecimento, promovendo uma compreensão mais ampla e positiva da velhice, além de abordar questões como respeito, valorização e direitos dos idosos.		Estado
Verba própria da prefeitura, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a Política da Pessoa Idosa	Garantir no orçamento à construção de unidades públicas; manutenção e ampliação de serviços públicos e capacitação de equipes; captação de recursos.	Construção de centros de convivência para idosos; Ampliação de programas como visitas domiciliares, oficinas culturais e alimentação; Adaptação de moradias e melhoria da acessibilidade urbana para idosos com mobilidade reduzida; Treinamento contínuo de profissionais do CRAS e da	Fortalecer ações de prevenção, atendimento domiciliar e acesso aos serviços públicos.	
Criar ou incrementar Fundo Municipal da Pessoa Idosa para captação de recursos por doações como por exemplo Imposto de				Estado



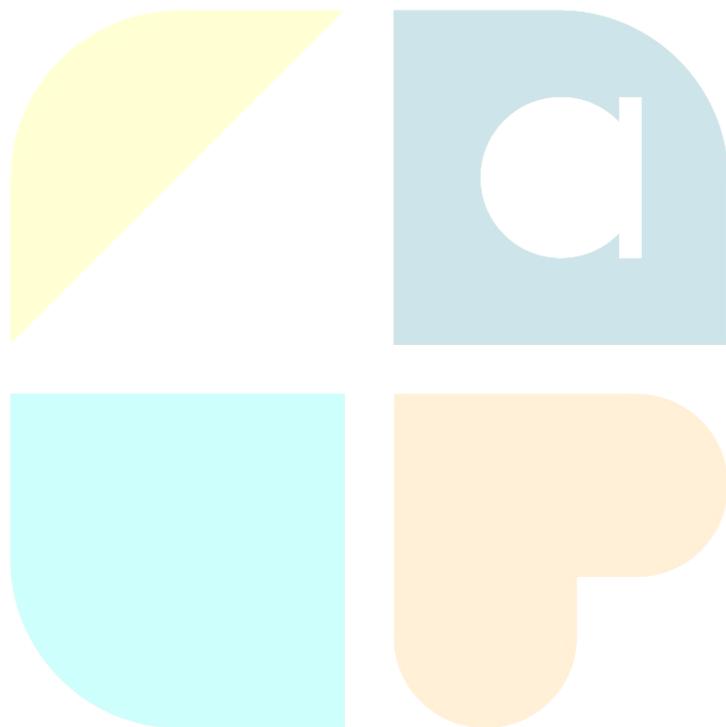
**Eixo 2. Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa. (5 propostas para cada esfera de governo)**

Prioridades para o município				
Nome da proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1. Criar políticas públicas com foco na ampla divulgação nos ambientes públicos e privados dos direitos da pessoa idosa.				União Estado Município
				
				
Inserir no código de obras e posturas a implementação de sinalizações e acessibilidade nas ruas e equipamentos do município				
Realizar avaliações multidimensionais da pessoa idosa				
Prioridades para o Estado				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Oferta de formação continuada de profissionais da rede pública (saúde, assistência e educação) com foco no atendimento				

qualificado para a pessoa idosa				
Fortalecimento e ampliação de vagas nas instituições de longa permanência				
Implantação de centros				

Nome da Proposta	Prioridades para a União			
	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Oferta de formação continuada de profissionais da rede pública (saúde, assistência e educação) com foco no atendimento qualificado para a pessoa idosa				
Fortalecimento e ampliação de vagas nas instituições de longa permanência				

Implantação de centros especializados em saúde da pessoa idosa				
Inserir o Estatuto do Idoso na Política Nacional de Educação				
Intensificar a sinalidade de prioridade da pessoa idosa em unidades públicas				



**Eixo 3- Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa. (5 propostas para cada esfera de governo)**

Prioridades para o Município				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1• Fortalecer momentos de discussões sobre violações de direitos no âmbito municipal voltados à pessoa idosa.				Município
2.Fortalecer as ações de notificação de violência contra a pessoa idosa .	.			Município
3• Promover a conscientização sobre os direitos da pessoa idosa e as formas de violência contra o público idoso; ( Rádio, Tv, Folder).	Criar uma rede integrada de proteção ao idoso.	Articular parcerias entre secretarias de assistência social, saúde, segurança e organizações da sociedade civil.		. Município
4• Fortalecer a rede de apoio e proteção a pessoa idosa.	Visitas periódicas a idosos em situação de vulnerabilidade, promovendo acompanhamento e prevenção de abusos.			Município
4• Formação de profissionais que trabalhem ou atenderem a pessoa idosa, garantindo acesso a serviços públicos de modo geral	.	Implementar grupos de apoio para os cuidadores de idosos.		Município
Prioridades para o Estado				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução

	<p>Garantir a proteção rápida e eficaz para a população idosa. O serviço deve ser acessível, seguro e</p>	<p>Implantar um número de telefone e plataforma online específicos para denúncias de violência contra idosos, com</p>		Estado
--	---	---	--	--------

1• Inserção da temática combate violência contra o idoso, nos currículos escolares, como parte da educação cidadã e intergeracional.				Estado
2• Realização de fóruns regionais permanentes de escrita ativo das múltiplas velhices, com foco na presença dos diversos tipos de violência contra a pessoa idoso;				Estado
3• Ampliação dos recursos voltados para as políticas de proteção da pessoa idosa.				Estado
4 • Fomento a implantação de delegacia regional de proteção ao idoso.				Estado
5• Ampliação de vagas de acolhimento institucional destinadas ao município de Fortim com foco na pessoa idosa.				Estado

#### Prioridades para a União

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução

1• Criação de uma linha de atendimento telefônico nacional para denúncias de violência contra idosos.		Estabelecer uma plataforma integrada que conecte órgãos federais, estaduais e municipais, facilitando denúncias, acompanhamento e ações coordenadas.		União
2• Desenvolvimento de um plano nacional de prevenção e enfrentamento à violência contra idosos.				União
3• Capacitação obrigatória para profissionais que trabalham com idosos.	território brasileiro.			integrado a outros canais existentes.
4• Implementação de um sistema de notificação compulsória de casos de violência contra idosos.				União
5• Aumento da oferta de serviços de acolhimento e proteção para idosos vítimas de violência.				União

**Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices. (5 propostas para cada esfera de governo)**

**Prioridades para o Município**

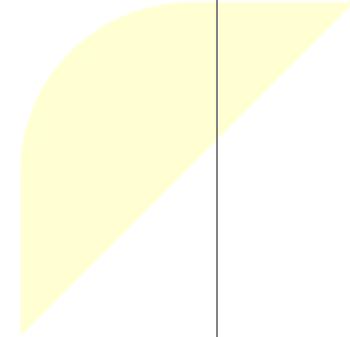
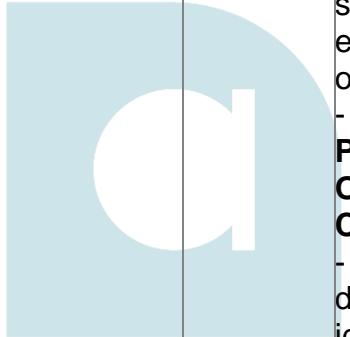
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1.Fortalecer momentos culturais através da música, dança, culinária, artesanato e saberes popular; 2. Fortalecer ações educativas para combater estigmas sobre o envelhecimento;				<b>- Prefeitura / Secretaria de Assistência Social do município de Fortim</b> - Articulação dos conselhos, apoio logístico e institucional; - Fomento de recursos para ações e eventos.  <b>Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa</b>
3. Incentivar a participação em eventos voltados a pessoa idosa independentemente da esfera; 4. Publicizar campanhas e/ou ações voltadas para o combate ao idadismo ou etarismo;				
4.Garantir mais espaços de lazer e acessos para pessoas idosas;				
<b>Prioridades para o Estado</b>				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a	Responsabilidades e competências para a sua execução

			sua execuçã o	
1. Fomento à criação de cooperativas e empreendimentos liderados por pessoas idosas;				<b>Secretarias de Direitos Humanos do estado</b> - Apoio à inclusão das velhices diversas (LGBTQIA+, indígenas, negros, quilombolas); - Promoção de espaços de escuta e diálogo político-comunitário.
2.Criação de um programa estadual de comunicação inclusiva, que representem positivamente a diversidade da velhice (pessoas idosas negras, LGBTQIA+, rurais, etc.), combatendo o etarismo;				
3. Inserção da temática do envelhecimento e valorização da velhice nos currículos escolares como parte da educação cidadã e intergeracional;				
4. Criação de uma política estadual de fortalecimento dos conselhos municipais da pessoa idosa;				<b>Cultura:</b> - Fiscalização, acompanhamento e avaliação dos projetos; - Indicação de representantes das múltiplas velhices nos processos de

<b>4.</b> Realização de fóruns regionais permanentes de escuta ativa das múltiplas velhices.			decisão. - Organizações da Sociedade Civil, Coletivos e Universidades: - Mobilização e formação de grupos culturais; - Pesquisa, produção de conteúdo e avaliação de impacto das ações.
--	--	--	--

### Prioridades para a União

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1. Criação de um sistema nacional de participação cidadã da pessoa idosa;	Construir uma rede nacional inclusiva e intergeracional que reconheça o protagonismo das pessoas idosas como agentes culturais, sociais e educativos.	- Plataforma acessível com espaço para fóruns, cursos de formação digital, divulgação de projetos comunitários e atividades culturais; - Área específica para vídeos com histórias de vida, oficinas virtuais e eventos online ao vivo com mediação intergeracional.		- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania / Ministério da Cultura / Ministério da Educação: - Formulação de diretrizes nacionais; - Lançamento de editais e investimentos em programas culturais e educacionais.
2. Criação de lei nacional de promoção da participação e protagonismo da Pessoa idosa, onde estabelecem diretrizes obrigatórias para inclusão da população	Promover políticas públicas e práticas cotidianas que valorizem o envelhecimento em suas múltiplas dimensões — digital, comunitária, cultural e afetiva — e que fortaleçam a convivência entre	- Editais públicos de fomento as iniciativas que promovam bem-estar, acessibilidade e protagonismo de idosos em suas comunidades; - Parcerias com centros culturais, escolas, postos de saúde e coletivos juvenis.		- Secretarias Estaduais e Municipais: - Implementação dos projetos locais; - Apoio à construção de espaços colaborativos e moradias intergeracionais.

<p>idosa nas decisões políticas sociais e culturais, respeitando as múltiplas velhices;</p> <p><b>3.</b> Criação do fundo nacional de iniciativas comunitárias para a pessoa idosa;</p>	<p>gerações.</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Universidades, Institutos de Pesquisa e Escolas Técnicas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento e acompanhamento da plataforma online;</li> <li>- Produção de conteúdo educativo e formação de</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>4.</b> Criação de uma política nacional de comunicação pública sobre envelhecimento e diversidade, com vistas no desenvolvimento de campanhas educativas em rede nacional com foco na valorização das múltiplas velhices e combate ao preconceito etário e interseccional;</p>			<p>educadores sobre envelhecimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Conselhos da Pessoa Idosa, ONGs e Coletivos Culturais:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mobilização das pessoas idosas;</li> <li>- Promoção de oficinas, ações comunitárias e articulação com jovens.</li> </ul> </li> <li>- <b>Tecnólogos e desenvolvedores:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção da plataforma digital com acessibilidade para idosos;</li> <li>- Suporte técnico e atualizações da rede.</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>5.</b> Criação de um programa permanente de formação cidadã política e digital, voltado para pessoas</p>			

<p>idosas, com foco no fortalecimento da autonomia, participação ativa em conselhos, movimentos sociais e instâncias deliberativas.</p>		
<p>Criar e fortalecer políticas públicas que reconheçam, promovam e garantam o protagonismo das pessoas idosas na vida cultural e comunitária, respeitando as diferentes formas de envelhecer no Brasil</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar diretrizes e marcos legais para inclusão das velhices nas políticas de cultura, educação, saúde e mobilidade;</li> <li>- Capacitar agentes públicos para atuação com base na diversidade do envelhecimento brasileiro.</li> </ul>	

#### Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro. (5 propostas para cada esfera de governo)

Prioridades para o Município				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Divulgação e distribuição do estatuto do Idoso	Garantir que os Idosos tenham o conhecimento dos direitos.	Distribuição de estatutos e espaços de conversa	Cuto prazo ( 1 ano)	CMDI, Governo
Fiscalizar os equipamentos publicos no cumprimento da prioridade estabelecido em lei	Prioridade na area da saude nos postos	Visitas e fiscalização junto com o conselho municipal de saude	Continuo	CMDI

Cobrar a implementação de políticas públicas que garantam a primazia do atendimento mínimo, nas unidades básicas de saúde. Garantindo as medicações necessárias	Garantia de Exames e medicamentos	Ampliação de recursos na área	Medio prazo (3 anos)	Governo
Nomatizar em âmbito municipal a fiscalização de violências, físicas, patrimoniais e psicológicas para uma melhor qualidade de vida da pessoa idosa	Melhor atendimento a pessoa idosa vítima de violência	Fortalecimento da rede de garantias de direitos	Continuo	CMDI, GOVERNO MUNICIPAL
Fiscalizar junto aos município a regulação das vias, calçadas para garantir o direito e segurança da pessoa idosa	Proporcionar ao idoso uma maior segurança no direito de ir e vir	Estabelecer em âmbito municipal leis que regulamentem os nívelamento das calçadas e vias	Longo prazo (5 anos)	Governo

#### Prioridades para o Estado

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Cobrar Implementação de programas que fortalecam o vínculo familiar na perspectiva de conter os abandono de	Investir na estrutura familiar com programas de apoio e fortalecimento das unidades de atendimento às famílias	Criação e programas de apoio a pessoa idosa	Medio prazo ( 2 anos)	Governo do estado e CEDI

incapaz				
Cobrar politicas de segurança publica para garantir o lazer	Tornar o lazer e o direito de ir e vir mais seguro	Aumento do policiamento e programas de proteção	Medio Prazo( 2 anos)	Governo do estado
Ampliação das condições e vagas estabelecidas na lei 16.050/2016	Grantir ampliação do direito a passagem gratuita	Ampliação das garantias estabelecidas em lei	Medio prazo ( 2 anos)	Governo do estado e conselho estadual

#### Prioridades para a União

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Ampliação do atendimento quanto a medicamentos nos programas tipo farmacia popular	Garantia de medicamentos de uso continuo	Maior ampliação de atendimento e redes conveniadas	Curto prazo ( 1 ano)	Governo federal
Ampliação no programa que garante ao idoso o transporte gratuito estabelecido pela lei 10.741/2023	Direito a assagem gratuita	Ampliação da oferta	Medio prazo ( 2 anos)	Governo federal
Estabelecer legislação que crie dispositivo/orgao de atendimento e garantindo a fiscalização as proteção diversas violencias contra a pessoa idosa	Maior proteção e cuidado a pessoa idosa combatendo a vioencia e	Criação de equipamento de fiscalização e apoio	Medio prazo (2 anos)	Governo federal

## BLOCO III – LISTA DELEGADOS/AS TITULARES E SUPLENTES ELEITOS/AS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

### TITULAR ONG



### FICHA DE INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FORTIM/CE

DADOS PESSOAIS	
Nome:	Data de Nascimento:
<u>José Milton Pinheiro Filho</u>	<u>07/06/1977</u>
Endereço:	Contato:
<u>Rua Júlio Moura</u>	<u>( )</u>
Nº <u>135</u> Bairro: <u>Lentim de Fátima</u>	
CPF:	Naturalidade:
<u>757.651.953-34</u>	<u>Brasileiro</u>
E-mail (caso possua):	
<u>miltonfortim633@gmail.com</u>	
Estado Civil:	Escolaridade:
<u>Solteiro</u>	<u>Superior completo</u>
IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)	
Categoria:	Delegado:
<input checked="" type="checkbox"/> Governamental <input type="checkbox"/> Sociedade Civil	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente
Órgão/Entidade que representa: _____	
Cargos/Função que exerce: _____	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Possui alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não. Qual?	Necessidade de serviços especiais? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Fortim/CE 05 de junho de 2025.

José Milton Pinheiro Filho  
 Assinatura do Delegado(a)

José Milton Pinheiro Filho  
 Assinatura da Presidente do CMDI

## SUPLENTE OG



### FICHA DE INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FORTIM/CE

DADOS PESSOAIS	
Nome:	Data de Nascimento:
<u>José Arnaldo de Lima Sifra</u>	<u>08/08/1961</u>
Endereço:	Contato:
<u>Rua do Rio</u>	<u>(88) 9.9670 8124</u>
Nº <u>01</u> Bairro: <u>Guapimirim - RJ</u>	
CPF: <u>161.342.493-00</u>	Naturalidade:
E-mail (caso possua): <u>arnaldolimas@hotmail.com</u>	
Estado Civil: <u>Casado</u>	Escolaridade: <u>Superior Completo</u>
IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)	
Categoria:	Delegado:
<input type="checkbox"/> Governamental <input checked="" type="checkbox"/> Sociedade Civil	<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Suplente
Órgão/Entidade que representa: <u>Sindicato dos Servidores do Fortim</u>	
Cargos/Função que exerce: <u>Professor</u>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Possui alguma deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. Qual? <hr/>	Necessidade de serviços especiais? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Fortim/CE 05 de junho de 2025.

Assinatura do Delegado(a)

Assinatura da Presidente do CMDI

## TITULAR ONG



### FICHA DE INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FORTIM/CE

DADOS PESSOAIS	
Nome:	Data de Nascimento:
<u>Maria Marlene de Sousa</u>	<u>30/03/1963</u>
Endereço:	Contato:
<u>Rua Caroline Miranda</u>	<u>(88) 9.94115518</u>
Nº173 Bairro:	Naturalidade:
<u>Pental de Maciá</u>	<u>Quixeré-ee</u>
CPF:	E-mail (caso possua):
<u>850.167.484-20</u>	
Estado Civil:	Escolaridade:
<u>Casada</u>	<u>Alfabetizada</u>
IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)	
Categoria:	Delegado:
<input type="checkbox"/> Governamental <input checked="" type="checkbox"/> Sociedade Civil	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Suplente
Órgão/Entidade que representa:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Fortim - ee.
Cargos/Função que exerce:	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Possui alguma deficiência? ( <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. Qual?	Necessidade de serviços especiais? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Fortim/CE 05 de junho de 2025.

Maria Marlene de Sousa  
Assinatura do Delegado(a)

José Sutton Braga Filho  
Assinatura da Presidente do CMDI

## SUPLENTE ONG



### FICHA DE INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FORTIM/CE

DADOS PESSOAIS	
Nome:	Data de Nascimento:
<u>Silvia Duarte de Souza Gomes</u>	<u>01/10/1958</u>
Endereço: <u>Rua João Braga Monteiro</u>	Contato: <u>(88) 9.9743 5964</u>
Nº <u>333</u> Bairro: <u>Pedral de Maciô</u>	
CPF: <u>001.746.303-44</u>	Naturalidade:
E-mail (caso possua): <u>silviaduarte0158@gmail.com</u>	
Estado Civil: <u>Casada</u>	Escolaridade: <u>Superior completo</u>
IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)	
Categoria: <input type="checkbox"/> Governamental <input checked="" type="checkbox"/> Sociedade Civil	Delegado: <input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Suplente
Órgão/Entidade que representa: <u>Serviço de Corriente de Fortalecimento de Vínculo de Fortim - SCFV.</u>	
Cargos/Função que exerce: <u>Aposentada.</u>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Possui alguma deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. Qual? _____	Necessidade de serviços especiais? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Fortim/CE 05 de junho de 2025.

Silvia Duarte de Souza Gomes  
Assinatura do Delegado(a)

José Rulton Pinheiro Filho  
Assinatura da Presidente do CMDI

**Responsável pela elaboração e esclarecimento sobre o relatório**

<b>Nome completo:</b> José Milton Pinheiro Filho
<b>Nome da instituição/organização a que pertence:</b> Presidente do CMDI
<b>Telefone com DDD:</b> (88) 99621-4776
<b>Endereço eletrônico (e-mail):</b> secexecutivafortim@outlook.com

<b>Nome completo:</b> Francisca Iris Nogueira dos Santos
Nome da instituição/organização a que pertence: Secretaria Executiva do CMDI
<b>Telefone com DDD:</b> (88) 99976-4297
<b>Endereço eletrônico (e-mail):</b> secexecutivafortim@outlook.com

sec

<b>Nome completo:</b> Shirley Souza Carvalho
<b>Nome da instituição/organização a que pertence:</b> Secretaria da Assistência Social
<b>Telefone com DDD:</b> (88) 9766-0096
<b>Endereço eletrônico (e-mail):</b> secexecutivafortim@outlook.com